

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL-INMETRO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE ANALISTA EXECUTIVO EM
METROLOGIA E QUALIDADE E DE PESQUISADOR-TECNOLOGISTA
EM METROLOGIA E QUALIDADE
Edital n.º 1 – INMETRO, de 17 de abril de 2009**

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE/UnB, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

PARTE II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**CARGO 1: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

ITEM 63 – anulado. Houve erro de digitação na sigla PDCA, que invalida o julgamento da assertiva.

ITEM 72 - anulado. A assertiva do item está incompleta porque não especifica a modalidade de acreditação à qual deveria fazer referência, o que impossibilita um julgamento objetivo. No caso, a norma ISO 17020 refere-se à acreditação dos organismos de inspeção.

ITEM 82 - anulado. A assertiva gerou mais de uma interpretação possível ao relacionar diretamente avaliação e direito de licença ou autorização para uso do selo, marca ou símbolo de identificação da conformidade, quando esse direito advém da atestação da conformidade, e não da mera avaliação.

ITEM 91 - anulado. A assertiva contém erro terminológico que poderia inviabilizar o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.

ITEM 93 - alterado de C para E. Com a entrada em vigor da Resolução Conmetro n.º 5/2003, e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005 – Avaliação de conformidade: vocabulário e princípios gerais –, passou-se a empregar a terminologia “acreditação” para expressar reconhecimento de competência de organismos de avaliação da conformidade, em conformidade com o vocabulário internacional aplicado nesse âmbito. Portanto, o Inmetro deixou de garantir atividades de credenciamento em sua área de competência.

**CARGO 4: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ITEM 95 - alterado de C para E. A assertiva está em desacordo com a redação dada pela MP 2.225-45/2001, a qual afirma que “O valor de cada parcela não poderá **ser inferior** ao correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, provento ou pensão” (art. 46, § 1.º, da Lei n.º 8.112/1990).

**CARGO 6: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:
DOCUMENTAÇÃO/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

ITEM 104 - alterado de E para C. O SICON, por integrar a pesquisa nas bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI, agrega os recursos de bibliotecas dos três poderes.

**CARGO 9: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: GESTÃO
PÚBLICA**

ITEM 51 - anulado. O enunciado do item é dúbio, permitindo uma resposta para a obtenção do maquinário (planejamento tático) e outra que diz respeito ao aumento da produção e a ser líder em cerca de 3 anos, que são objetivos gerais de longo prazo (planejamento estratégico).

ITEM 64 - alterado de C para E. A organização por projeto é usada quando as responsabilidades são nitidamente distintas de uma fase para a outra. Eventualmente, esse pode ser o critério da organização permanente. Todavia, no caso, a tendência é de equipes multiespecializadas.

ITEM 73 - anulado. A assertiva do item permite mais de uma interpretação, porque nem foi exaustiva, de forma a incluir as organizações do poder Judiciário e da esfera municipal, nem empregou elemento restritivo que as excluísse.

ITEM 76 - alterado de C para E. Os processos gerenciais são focalizados nos gerentes e nas suas relações e incluem as ações de medição e de ajuste do desempenho da organização, e os processos organizacionais ou de integração organizacional são centralizados na organização e viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização em busca de seu desempenho geral, garantindo o suporte adequado aos processos de negócio, ou de cliente, que, por sua vez, caracterizam a atuação da empresa e são suportados por outros processos internos, resultando no produto ou serviço que é recebido por um cliente externo.

CARGO 10: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFRAESTRUTURA/SUPORTE

ITEM 57 - anulado. Se se considerasse o nome dos campos igual aos nomes que aparecem nas tabelas, o item estaria correto; todavia, ocorreu um erro de transcrição do nome dos campos da tabela para o item, o que poderia inviabilizar o julgamento objetivo do item.

ITEM 63 - anulado. A ausência de menção à versão do Tomcat deixa o item ambíguo, pois há versões que não implementam balanceamento de carga e há outras que o implementam.

ITEM 102 - anulado. Na linha 8, não deveria existir espaço em branco entre PGM e o sinal de igual, o que impedirá o JOB de executar o programa SORT, aparecendo a mensagem JOB: IEFC612I PROCEDURE PGM WAS NOT FOUND.

ITEM 103 - alterado de C para E. Na linha 9, COND é uma palavra-chave e deve ser seguida pelo sinal de igual, após o qual viria a especificação (80,LT). Dessa forma, o programa PXTO não será executado.

ITEM 105 - alterado de C para E. Nos comandos JCL, os espaços fazem toda a diferença. O espaço logo após a palavra-chave MSGCLASS indica o fim do *statement* contido na linha 4, o que também provoca um erro de JCL, que faz com que os dois *statements* seguintes (linhas 5 e 6) não sejam reconhecidos.

CARGO 11: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM 50 - alterado de E para C. Segundo o PMBOK, o gerenciamento de tempo do projeto inclui os processos necessários para realizar o término do projeto no prazo, e encontra-se entre esses processos a definição de atividade, que consiste na identificação das atividades específicas do cronograma que precisam ser realizadas para produzir as várias entregas do projeto.

ITEM 80 - alterado de C para E. O primeiro passo do processo de contagem de pontos de função é a determinação do tipo de contagem e, porque a contagem pode ser de um projeto em desenvolvimento, de um projeto de melhoria ou de uma aplicação (já instalada), a TAPF pode ser usada para medir aplicações já instaladas.

ITEM 83 - alterado de E para C. Consultas externas são processos elementares que enviam dados ou informações de controle para fora da fronteira da aplicação. O processamento lógico não deve conter fórmulas matemáticas ou cálculos. Como a referência do item era à consulta simples dos dados armazenados, é correto afirmar que se trata de uma consulta externa.

CARGO 12: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROGRAMAÇÃO VISUAL

ITEM 51 - alterado de E para C. De fato, o texto utilizado em um sítio *web* deve ser breve, escaneável e acessível e, também, o termo escaneável refere-se à maneira como os usuários lêem as informações em sítios *web*, pois, ao invés de lerem palavra por palavra, costumam “escanear” a tela em busca de palavras significativas.

ITEM 85 - alterado de C para E. A opção “This document only” marcada torna o item errado, porque o código nunca seria aplicado ao sítio todo, mas somente à página ativa.

CARGO 13: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: REDES

ITEM 75 - alterado de C para E. Na aba compartilhamento do Windows Server 2003, não há campo para se especificar o endereço de rede, nem há necessidade disso, no caso.

CARGO 14: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARQUITETURA

ITEM 54 – anulado. A assertiva contém termo estranho, que inviabilizou seu julgamento objetivo: no lugar de “original” deveria constar “ortogonal”.

CARGO 15: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

ITEM 69 - anulado. Há erro no significado do acrônimo NAFTA, referindo-se ao Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA), deixando o enunciado ambíguo.

CARGO 16: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: BIOLOGIA

ITEM 66 - alterado de C para E. A redução do número de aplicações de defensivos agrícolas ocorre graças ao fato de as linhagens transgênicas de milho Bt serem resistentes ao ataque de pragas, e não aos defensivos agrícolas.

ITEM 68 - anulado. As enzimas de restrição constituem um dos métodos possíveis de serem utilizados, entre outros. Como isso não foi dito, a redação ficou incompleta e poderia gerar dúvidas.

ITEM 88 - alterado de C para E. A madeira, ou lenho, corresponde ao xilema secundário, que é derivado do câmbio vascular, mas não do câmbio da casca ou felogênio. Este é responsável pela formação da cortiça, que difere da madeira.

CARGO 17: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ITEM 75 - alterado de C para E. O NAFTA não constitui exemplo de acordo multilateral de livre comércio, porque é regional e trilateral, firmado pelas três únicas nações que formam a América do Norte: Estados Unidos da América, Canadá e México. Portanto, implica redução de barreiras ao comércio apenas pelos três países-membros. Os únicos acordos multilaterais de comércio, porque envolvem vários países e são globais, são os firmados no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Mesmo os acordos assinados no Mercado Comum Europeu não são considerados multilaterais, mas, sim, plurilaterais.

CARGO 18: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

ITEM 73 - alterado de C para E. O enunciado é geral e, da forma como foi redigido, afirma que todas as membranas asfálticas possuiriam armadura; entretanto, as membranas asfálticas podem ou não conter armaduras.

CARGO 19: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ITEM 48 - alterado de C para E. Ao realizar os cálculos de atraso segundo as regras de sequenciamento de operação mais curta, o atraso total será de 15 dias, e não de 16 em ambas, como se afirma no item.

CARGO 20: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

ITEM 113 - alterado de C para E. Para o número de espiras apresentado no comando do item, a indutância corresponde a 0,2 mH, e não a 20 mH, como se afirma.

CARGO 21: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA ELETRÔNICA

ITEM 72 - anulado. A utilização da expressão “exclusivamente” prejudicou o julgamento do item.

ITEM 104 - alterado de C para E. O SI é constituído de sete unidades básicas, e não de seis, como é afirmado no item.

CARGO 22: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

ITEM 48 - anulado. Embora, em linhas gerais, seja correta a assertiva, o comando agrupador de itens fazia referência a uma situação hipotética, que trazia um problema, em que se pedia que os itens fossem julgados acerca das possíveis causas desse problema, de maneira que, diante disso, poder-se-ia considerá-la errada porque a adição de etilenoglicol ao fluido refrigerante não é causa para o aquecimento deficiente do motor. Devido a essa ambiguidade, anula-se o item, para evitar prejuízos aos candidatos.

CARGO 24: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA À METROLOGIA LEGAL

ITEM 78 - alterado de E para C. O circuito lógico mostrado na figura III implementa uma função lógica que tem como valor de saída $S = 0$ para as entradas $A = 1$, $B = 1$, $C = 0$ e $D = 1$, conforme apresentado no item.

ITEM 101 - alterado de C para E. O conjunto de comandos mencionados no item pertence ao DDL (*Data Definition Language*) do SQL, e são comandos utilizados para definição e modificação das estruturas do banco de dados.

ITEM 110 - alterado de C para E. Por ser uma expressão regular, para o item estar completamente certo falta o ; (ponto-e-vírgula), já que as expressões regulares devem sempre terminar por ;.

ITEM 112 - alterado de C para E. A variável m não terá o valor 1 após a execução da linha 7 do código apresentado no item.

CARGO 26: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: METROLOGIA QUÍMICA

ITEM 70 - alterado de C para E. Se a vazão do efluente é v' , então a quantidade de eteno formada por unidade de tempo é dada por $v'.x'C_2H_4$. Por sua vez, se a vazão da carga é v , então a quantidade de etano que entra no reator por unidade de tempo é dada por $v.xC_2H_6$. Portanto, a expressão que representa a fração de moléculas de etano que são convertidas em eteno é $x = v'.x'C_2H_4/v.x(C_2H_6)$.

CARGO 27: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE INFORMÁTICA

ITEM 50 - alterado de E para C. Segundo o PMBOK, o gerenciamento de tempo do projeto inclui os processos necessários para realizar o término do projeto no prazo, e encontra-se entre esses processos a definição de atividade, que consiste na identificação das atividades específicas do cronograma que precisam ser realizadas para produzir as várias entregas do projeto.

CARGO 28: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: QUALIDADE DOS ALIMENTOS

ITEM 78 - anulado. A campilobacteriose é uma **infecção** causada pelo *Campylobacter jejuni*, e não uma intoxicação, como é afirmado no item. No entanto, a bactéria que a causa pode produzir toxinas que alteram o funcionamento das células do trato intestinal. Dessa forma, o emprego do termo “intoxicação” pode levar a interpretações ambíguas.

CARGO 29: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: TECNOLOGIA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES

ITEM 75 - alterado de C para E. O que se afirma na assertiva vale apenas para sistema OFDM sem codificação, e não para sistema OFDM de maneira geral.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1 – INMETRO, de 17 de abril de 2009, que rege o concurso público, “13.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.

(...)

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”